



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 029/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar tentativa de fuga de presos, ocorrida na madrugada do dia 23 de janeiro de 2014, na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu – II.

II – Designar os servidores **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.901-1, **Celso Roberto Cognialli**, RG 3.521.106-3 e **Fineio Vieira de Souza**, RG 4.632.119-7, para sob a presidência do servidor **Joran Pinto Ribeiro**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Walter José Zelinski**, RG 2.063.177-5, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 23 de janeiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.